

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°1031/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, DURCILENA DINIZ ARAUJO, Conselheira Tutelar Municipal, a viajar para cidade de BERNARDO SAYÃO-TO, no dia 26 ao dia 27/09/2023, para levar uma adolescente, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)perfazendo o total de R\$ 800,00(oitocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 26 de setembro de 2023.

Manuel Reis da Silva Sec. adm. e Finanças Decreto. 008/2021